



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

EDITAL 58/2026 - IARTE

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado preliminar da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) do Instituto de Artes - IARTE, área: Teatro, subárea: Atuação & Corpo.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2602500003	Patrícia Avila Ragazzon	100,00	84,00	100,00	94,67	Classificado(a) para a próxima fase
2602500005	Camila Ladeira Scudeler	90,00	90,00	98,00	92,67	Classificado(a) para a próxima fase
2602500006	Diego Pereira Borges	94,00	77,00	95,00	88,67	Classificado(a) para a próxima fase
2602500012	Ronei Vieira Nogueira	80,00	84,00	85,00	83,00	Classificado(a) para a próxima fase
2602500013	Maria De Maria Andrade Quialheiro	85,00	73,00	87,00	81,67	Classificado(a) para a próxima fase
2602500015	Thiago Xavier Ferrreira	80,00	86,00	85,00	83,67	Classificado(a) para a próxima fase
2602500017	Rafael Resende Marques da Silva	73,00	68,00	70,00	70,33	Classificado(a) para a próxima fase
2602500018	Fabício Trindade Pereira	80,00	85,00	85,00	83,33	Classificado(a) para a próxima fase
2602500019	Mariana Zimmermann Bornhausen	50,00	65,00	67,00	60,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2602500022	Ana Flávia Felice Nunes	45,00	38,00	55,00	46,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2602500023	Renata Mendonça Sanchez	65,00	57,00	68,00	63,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2602500026	Daniel Santos Costa	50,00	62,00	61,00	57,67	Desclassificado(a) para a próxima fase

2602500028	Juliana Lima Liconti	75,00	86,00	75,00	78,67	Classificado(a) para a próxima fase
2602500031	Juliana Pablos Calligaris	-	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 6.10.15 e 6.10.15.4 do Edital PROGEP nº 51/2026
2602500032	Welerson Freitas Filho	85,00	71,00	82,00	79,33	Classificado(a) para a próxima fase
2602500033	Fabio de Almeida Pimenta	90,00	87,00	92,00	89,67	Classificado(a) para a próxima fase
2602500035	Rubia Bernardes Nascimento	70,00	80,00	84,00	78,00	Classificado(a) para a próxima fase
2602500036	Carlos Eduardo Santos de Oliveira	35,00	36,00	40,00	37,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2602500037	Marcio Dias Pereira	30,00	38,00	40,00	36,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2602500039	Ana Letícia Villas Bôas	85,00	73,00	79,00	79,00	Classificado(a) para a próxima fase
2602500040	Julia Alves Rodrigues Carvalhal	65,00	55,00	72,00	64,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2602500041	Whander Alipio Sulurico Silva	85,00	77,00	78,00	80,00	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados, uma única vez, para o e-mail **recurso@dirps.ufu.br** nos seguintes prazos:

a) Solicitações de vista de prova: 03/07/2026 até 23h59min;

*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor(a) divididas por critério de avaliação.

b) Solicitações de recurso: 06/07/2026 e 07/07/2026 até 23h59min;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de provas serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 51/2026:

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica, ou outro local disponibilizado pela Unidade Acadêmica, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.5. O acesso à prova escrita de outros(as) candidatos(as) será realizado por meio do fornecimento de cópia digitalizada, exclusivamente ao(à) candidato(a) cuja solicitação tenha sido deferida.

ÉRIKA OHTA WATANABE
Diretora
Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 02/07/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7443882** e o código CRC **88567628**.
